



## ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

### NOTA DE ESCLARECIMENTO E ORIENTAÇÕES 04/2020

Esclarecemos e orientamos sobre a organização das atividades escolares para o segundo semestre de 2020 no que tange a:

#### AULAS

As aulas começarão no dia 24/08/2020 e continuarão a ser ofertadas pelo *Google Meet*, nos horários normais de aula, por meio dos links disponibilizados no site da escola <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/>, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus.

Solicitamos aos alunos que acessem a plataforma virtual do Google Sala de Aula (local onde os professores disponibilizam todo o material referente às aulas), por meio do e-mail que indicaram no ato da matrícula/rematricula. Um convite será enviado por e-mail relativo a cada componente curricular em que o aluno estiver devidamente matriculado. Ao aceitar os convites enviados, o acesso às salas de aulas será automático.

Uma novidade em relação ao semestre passado será a logística da plataforma Google Sala de Aula. Antes o aluno acessava uma única sala de aula virtual onde eram disponibilizados todos os componentes curriculares. Entretanto, nesse semestre, o aluno terá acesso a várias salas de aulas que serão organizadas por componentes curriculares.

Qualquer dúvida em relação ao acesso à plataforma virtual Google Sala de Aula o aluno poderá consultar um tutorial com instruções de acesso disponibilizado no site da escola <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/>.

#### REGISTRO DA PRESENÇA DOS ALUNOS E POSTO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

O professor registrará a presença do aluno fazendo a chamada ao vivo, no horário da aula. Contudo, para os alunos que não participarão das *lives* e que acessarão as aulas gravadas serão criadas atividades de validação de carga horária por componente curricular, que consistirá na elaboração de uma resenha crítica. **Somente será exigida a atividade de validação da carga horária dos alunos que não assistirem às aulas ao vivo.**

O aluno, para validar sua carga horária, deverá entregar uma atividade por semana, por componente curricular, contendo uma resenha crítica de cada dia de aula ministrada na



## ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

semana, separadamente, porém no mesmo formulário. Cada resenha por componente/dia deverá ter no mínimo 10 linhas.

As resenhas críticas das aulas ministradas deverão seguir os critérios estabelecidos pelo professor e abranger todo o conteúdo da aula. Além disso elas devem ser autorais, não sendo permitido o plágio. Nesse sentido contamos com o compromisso ético dos alunos. Porém, se for comprovada cópia e ainda, se não for contemplado na integralidade o conteúdo ministrado na aula, não será computada a presença do aluno.

O prazo de entrega dessas atividades de validação de carga horária, para os alunos será:

- a) Até o 6º (sexto) dia letivo do mês subsequente ao mês de aplicação da atividade. Ou seja, o aluno deverá entregar as quatro atividades do mês (quando o mês tiver quatro semanas) até o 6º (sexto) dia letivo do mês subsequente.
  
- b) No caso do último mês de aula, o prazo de entrega dessas atividades será até o último dia letivo antes do início da aplicação das provas finais.

As atividades para validação de carga horária serão feitas à parte dos trabalhos ou exercícios avaliativos, não estando incluídas na distribuição dos 28 pontos de trabalhos/exercícios.

**O aluno que durante todo o semestre usar o Posto físico de Atendimento para acessar as aulas e o material deverá fazer um cadastro prévio no mesmo local, até quinze dias após o início das aulas.**

Não serão entregues no Posto de Atendimento atividades avaliativas, provas ou atividades de validação de carga horária sem que o aluno tenha retirado as aulas gravadas referentes ao período.

A gravação das aulas poderá ser obtida por um *pendrive* ou DVD, que deverá ser levado pelo aluno.

Cabe ressaltar que o atendimento será individualizado, mediante agendamento prévio, por meio dos telefones (31)3773-0424/3773-8715/3774-6290 e WhatsApp (31)3773-0424. Assim, para que o aluno possa buscar as aulas gravadas e atividades, ele deverá entrar em contato com o Posto de Atendimento com uma antecedência de 3 dias úteis para que as aulas sejam baixadas no computador e fiquem disponíveis para o aluno no dia do atendimento marcado.



## ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

O horário de atendimento no Posto Presencial será de segunda à quinta-feira, das 15h às 20h e sexta-feira no horário de 14h às 18 h, salvo em dias de avaliações em que o horário será estendido.

### **AVALIAÇÃO**

A distribuição de pontos do semestre e a forma de aplicação das avaliações/trabalhos serão da seguinte maneira:

<b>TIPO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>FORMA DE APLICAÇÃO</b>
1ª avaliação	36 pontos	Google Formulário
2ª avaliação	36 pontos	Google Formulário
Trabalhos e exercícios diversos	28 pontos	Distribuídos durante o semestre, podendo ser mais de um trabalho/exercício, inclusive. *

\* Serão criados trabalhos/exercícios avaliativos distintos das atividades de validação de carga horária

A organização do calendário de aplicação das avaliações ficará a cargo da Equipe Pedagógica e Coordenadores de Curso, podendo ocorrer no máximo 2 avaliações por dia.

As avaliações serão aplicadas no horário das **18h30min às 22h**. Para os alunos que acessarão a avaliação por meio do Posto de Atendimento será acrescida meia hora em função do deslocamento.

Os professores postarão todo o material no Google Sala de Aula: apostilas, exercícios, atividades avaliativas e avaliações quantitativas formais

Serão disponibilizadas avaliações e atividades avaliativas impressas para os alunos que não tiverem acesso à internet/computador, por meio do Posto de Atendimento, nos mesmos dias e horários de aplicação. Lembramos que o aluno deverá fazer previamente o cadastro no Posto de Atendimento, caso queira valer dessa condição.



## **ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

### **AULAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO ESTÁGIOS CURRICULARES**

**As práticas de laboratório** permanecem suspensas enquanto perdurar o período da Pandemia da COVID-19 e serão realizadas somente no retorno das atividades presenciais.

**Para os estágios formalizados antes do início do período da Pandemia** da COVID-19 com previsão de término dentro desse período, havendo interesse das organizações concedentes e dos estagiários em aditar os contratos, a plenária do Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas entende que podem ser realizadas, pois as condições definidas nos instrumentos de formalização de estágios permanecem inalteradas. Contudo, a formalização de aditamentos só será permitida com Organizações Concedentes que estiverem incluídas nos grupos de atividades econômicas permitidas de acordo com o Plano Minas Consciente ao qual o município de Sete Lagoas está submetido e serão exigidos protocolos sanitários em seus estabelecimentos, adequados ao contexto da Pandemia da COVID-19.

**Em relação a novos estágios curriculares o Parecer nº 79/CP/CME/SL/MG/2020** emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas prevê a realização nas formas presencial e não presencial, com as seguintes orientações:

- a) as Organizações Concedentes deverão estar incluídas nos grupos de atividade econômicas permitidas, de acordo com o Plano Minas Consciente, ao qual o município de Sete Lagoas está submetido;
- b) as Organizações Concedentes deverão privilegiar as atividades não presenciais em seus Planos de Estágios;
- c) as Organizações Concedentes deverão apresentar, além dos Planos de Estágios, os Protocolos Sanitários Vigentes em seus estabelecimentos, adequados ao contexto da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), para estágios presenciais e não presenciais.

**O Setor de Estágio funcionará presencialmente de segunda à quarta-feira, contudo deverá ser agendado previamente o atendimento por telefone ou WhatsApp. Os horários serão:**

**Segunda-feira: de 16 h às 20 h;**

**Terça-feira: de 15h às 20h;**

**Quarta-feira: de 16 h às 20 h.**



## **ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

### **PROGRESSÃO PARCIAL**

Segundo a Portaria nº 260 SMEEC /Sete Lagoas, de 11 de agosto de 2020, que altera o artigo 11 da Portaria SME nº 252, de 8 de junho de 2020, para o estudante que cumpre progressão parcial serão oportunizadas atividades escolares destinadas ao cumprimento da Progressão durante o período de atividades não presenciais. Contudo, as avaliações de estudos orientados para finalização da etapa de ensino serão realizadas após o retorno das atividades presenciais.

### **BIBLIOTECA**

Considerando a importância da biblioteca, não só como fonte de informação e conhecimento, mas também uma importante estrutura para o lazer e acultura, a **Biblioteca Dr. Flávio Gutierrez** voltará a funcionar de forma adaptada ao novo contexto, seguindo todos os protocolos sanitários e educacionais exigidos pelos órgãos competentes. A coordenação da Biblioteca, juntamente com a Direção e a Supervisão Pedagógica, está finalizando as orientações para que o serviço funcione sem problemas. Em breve, todas as informações necessárias serão enviadas para a comunidade escolar.

### **Devoluções pendentes do 1º semestre/2020**

Quando as aulas presenciais foram suspensas em **março**, alguns empréstimos de material da Biblioteca de nossa Instituição estavam pendentes. Tínhamos esperança de voltarmos a funcionar normalmente até **agosto** de 2020, o que permitiria cobrar e recolher esses itens fisicamente. Porém, como não ocorreu, solicitamos que os alunos que possuam devoluções em atraso, entrem em contato com a Coordenação da Biblioteca através do e-mail [biblioflaviogutierrez.etmsl@gmail.com](mailto:biblioflaviogutierrez.etmsl@gmail.com). Entre os dias 17 e 31 de agosto, a equipe da Biblioteca entrará em contato com esses alunos para agendarem as devoluções.

Contamos com a colaboração de todos e ressaltamos a importância das devoluções, não só para o acervo da biblioteca, mas principalmente para possibilitar a utilização do item por toda comunidade escolar. Afinal, a biblioteca é um espaço universal de todos.

Sete Lagoas 17 de agosto de 2020.

**Elis Cristina de Souza**

**Diretora da ETMSL**